



# PLS TJPE

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE PERNAMBUCO

2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## GESTÃO 2020 - 2021

### MESA DIRETORA - 2021

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
*Presidente*

Desembargador Eurico de Barros Correia Filho  
*1º Vice-Presidente*

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes  
*2º Vice-Presidente*

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo  
*Corregedor Geral da Justiça*



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## COMISSÃO GESTORA DE SUSTENTABILIDADE — (Ato TJPE nº 781, de 16/09/2021 – Dje nº 172/2021)

|  |  |
|--|--|
| Catarina Vila Nova Alves de Lima       | Juíza de Direito - Presidente                        |
| Marcel da Silva Lima                   | Diretor Geral em exercício                           |
| Lívia Leite Mota                       | Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica    |
| Francisco José Freitas de Abreu Santos | Secretário de Administração                          |
| Luis Eduardo Saraiva Câmara            | Secretário de Gestão de Pessoas                      |
| Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiro        | Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Ayrton da Rocha Lapa Filho             | Chefe do Núcleo de Sustentabilidade                  |
| Izabella Pimentel de Medeiros          | Secretária Executiva Escola Judicial                 |
| Joezil dos Anjos Barros                | Assessor de Comunicação Social                       |
| Stela Maria Torres de Melo             | Consultora Jurídica                                  |
| Fabiano de Cerqueira Luna              | Assistente Policial Militar e Civil                  |



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## SUMÁRIO

**Apresentação**

**Objetivos geral e específicos**

**Metodologia**

**O PLS e o Planejamento Estratégico**

**Monitoramento e Avaliação do Plano**

**Temas, indicadores e metas**



## Apresentação

O Plano de Logística Sustentável - editado pela Resolução CNJ 201/2015 - representa um marco na política judiciária de responsabilidade socioambiental, a partir de uma conjuntura de gestão pública, que visa a uma administração eficiente na utilização dos recursos ambientais, materiais, sociais, financeiros e humanos.

O PLS é referenciado como instrumento de governança em contratações públicas a partir da Res. CNJ nº 347/2020 e deve necessariamente estar alinhado ao planejamento estratégico institucional.

A implementação da política de sustentabilidade do poder judiciário, efetivada pela Res. CNJ nº 400/2021, enaltece o PLS como instrumento efetivo que auxilia a tomada de decisões sob o aspecto social, ambiental, econômico e cultural. O destacado instrumento normativo oportuniza aos que fazem a instituição a compreensão da relação entre eficiência das atividades laborais e a necessidade da otimização dos gastos públicos, e também a premência da disseminação da sustentabilidade como modelo de gestão

O modelo deve ainda, adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## Objetivo geral

Instituir modelo de gestão de sustentabilidade, pautada nos eixos: ambiental, econômico, social e cultural no TJPE.

## Objetivo específicos

- Estimular a revisão de padrões de compras visando ao consumo consciente e responsável.
- Demonstrar a importância da visão sistêmica, o planejamento, inovação, criatividade e comunicação como competências organizacionais relevantes para construção de alternativas que conduzam transformações necessárias ao fomento da sustentabilidade no TJPE.
- Incentivar a corresponsabilidade coletiva dos que fazem a instituição pelos aspectos de transversalidade e multidisciplinariedade, características da temática da sustentabilidade.
- Estimular a melhoria da qualidade do gasto público através das contratações sustentáveis.
- Apresentar a comunicação interna como instrumento de promoção e integração de conteúdos e conhecimentos que envolvem a temática da sustentabilidade.
- Fomentar a implementação da cultura da sustentabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## Metodologia

A implementação da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário exigiu nova formatação para o PLS 2021.

A metodologia utilizada foi baseada em reuniões com os gestores das áreas envolvidas com as temáticas, e, com a comissão gestora do PLS.

Etapas:

- I. Definição dos membros e das atribuições da Comissão Gestora de Sustentabilidade
- II. Alteração dos indicadores, em alinhamento com os sugeridos pelo CNJ
- III. Adequação do plano de ação com os seguintes tópicos:
  - a) identificação e objetivo da ação;
  - b) detalhamento de implementação das ações;
  - c) unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
  - d) cronograma de implementação das ações;
  - e) previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.
- IV. Implementação
- V. Envio para o CNJ
- VI. Monitoramento
- VII. Avaliação

Houve inclusão de dois novos temas: Apoio ao Serviço Administrativo, e Aquisições e Contratações.

O PLS possui 17 temas e 85 indicadores.

- 1 . PAPEL
- 2 . COPOS DESCARTÁVEIS
- 3 . ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA
- 4 . IMPRESSÃO
- 5 . ENERGIA ELÉTRICA
- 6 . ÁGUA E ESGOTO
7. GESTÃO DE RESÍDUOS
- 8 . REFORMAS E CONSTRUÇÕES
9. LIMPEZA
10. VIGILÂNCIA
11. TELEFONIA
12. VEÍCULOS
13. COMBUSTÍVEL
14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES
16. QUALIDADE DE VIDA
17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

As variáveis gerais, necessárias para cálculo das fórmulas de alguns indicadores não constam desse documento, sendo aferidas mediante o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009.





PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

Compõe o Plano indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas:

- a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;
  - b) energia elétrica;
  - c) água e esgoto;
  - d) gestão de resíduos;
  - e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
  - f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
  - g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
  - h) obras de reformas e leiaute;
  - i) equidade e diversidade;
  - j) aquisições e contratações sustentáveis;
- II – pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;
- III – pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;
- IV – pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;
- V – pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

## Grupos Executivos

Foram instituídos os Grupos Executivos - GEs relacionados às variáveis e indicadores mínimos de sustentabilidade para colaborar nas proposições, projetos e execução de ações e viabilizar a adequação do PLS 2021 em consonância com a Res. CNJ 400/21.

### I - Grupo Executivo de gestão de materiais e serviços sustentáveis:

- Indicadores: Papel, Copos Descartáveis, Água engarrafada, Energia, Água e Esgoto, Combustível, Veículo, Limpeza, Vigilância e Apoio ao Serviço Administrativo;
- Composição: Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; Gerência de Controle de Serviços – GECONSERV/DIRIEST; Gerência de Transportes – GETRANS/DIRIEST; Gerência da Gestão de Terceirização – GGT/SAD; Assessoria Policial Militar e Civil - APMC; e Diretoria Geral - DG

### II - Grupo Executivo de gestão sustentável para Reformas e Construções:

- Indicadores: Reformas e Construções;
- Composição: Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; e Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA

### III - Grupo Executivo de gestão de resíduos:

- Indicadores: Gestão de Resíduos;
- Composição: Núcleo de Sustentabilidade – NUCS; Gerência de Ativos de TI – GEATIV/SETIC; Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; Gerência de manutenção – GEMAN/DIRIEST; Diretoria de Saúde – DS/SGP; Diretoria de Infraestrutura – DIRIEST; Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA

### IV - Grupo Executivo de Qualidade de vida no trabalho, capacitação e Comunicação para a sustentabilidade:

- Indicadores: Qualidade de Vida e Capacitação em Sustentabilidade;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

- Composição: Núcleo de Sustentabilidade – NUCS; Diretoria de Saúde – DS/SGP; Diretoria de Desenvolvimento Humano – DDH/SGP; Memorial da Justiça; Assessoria de Comunicação – ASCOM; Escola Judicial – EJ;

V - Grupo Executivo de Gestão Sustentável de Recursos Tecnológicos:

- Indicadores: Telefonia e Impressão;

- Composição: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC; Gerência de Suprimentos – GESUP/DIRIEST; e Unidade de Reprografia – UNIREPRO/DIRIEST

VI - Grupo Executivo de Gestão de Aquisições e contratações:

- Indicadores: Aquisições e contratações.

- Composição: Diretoria Geral - DG

Os GEs serão compostos por servidores indicados pela Comissão Gestora de Sustentabilidade, considerando aqueles cujas atividades desempenhadas estejam relacionadas aos indicadores abordados.

São atribuições da Comissão Gestora do PLS :

I – deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;

II – avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

III – propor a revisão do PLS; e

IV – sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

São atribuições dos Grupos Executivos:

- I - propor à Comissão Gestora novos indicadores relacionados aos temas de sua responsabilidade para composição do PLS deste Tribunal;
- II - definir os gestores dos indicadores que compõe os temas relacionados ao grupo;
- III - estabelecer as metas para os indicadores de sustentabilidade que compõem o PLS;
- IV - indicar as ações e seu plano de execução de forma a alcançar as metas estipuladas para cada indicador;
- V – reportar periodicamente à Comissão Gestora de Sustentabilidade sobre o andamento da execução das ações planejadas;
- V - realizar periodicamente as análises de desempenho dos indicadores;
- VI - redefinir ações com vistas ao efetivo alcance das metas estabelecidas para os indicadores.

São atribuições dos Gestores de Indicadores:

- I - manter atualizados os dados sob sua responsabilidade na ferramenta gestão estratégica deste Tribunal dentro dos prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Sustentabilidade;
- II - subsidiar o Grupo Executivo com informações para a análise de desempenho dos indicadores relacionados

O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no sítio eletrônico do respectivo órgão.



## PLS e o Planejamento estratégico

O PLS é um instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Plano configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis, em sintonia com o que preconiza o art. 5º da Res. CNJ 400/21.

O plano de capacitação do TJPE deve contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

O Planejamento Estratégico do PJPE 2021- 2026, desenvolvido em consonância com a Resolução CNJ nº 325/2020, expressa no Macrodesafio realçado abaixo, afinamento da temática da socioambiental com a Estratégia Nacional do Judiciário.

- Promoção da Sustentabilidade (Perspectiva Processos internos) - visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

A observância às diretrizes do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça de Pernambuco é obrigatória para todos os magistrados, servidores, estagiários e funcionários terceirizados do órgão, sendo responsabilidade dos titulares das unidades e demais gestores a adoção das providências necessárias, no âmbito de suas atribuições, ao cumprimento das metas nele estabelecidas

## Monitoramento e Avaliação do Plano

O PLS segue a metodologia de monitoramento através de reuniões periódicas entre os membros da Comissão Gestora de Sustentabilidade e dos Grupos Executivos, para que sejam avaliados os resultados da medição dos indicadores e suas metas, além do acompanhamento da execução do plano de ação.

Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem compor o relatório de desempenho anual.

A Comissão Gestora avalia o relatório do PLS e, se necessário, propõe a sua revisão.

O relatório de desempenho do PLS deve ser publicado no site do TJPE e encaminhado ao CNJ para devida prestação de contas.

## Temas, indicadores e metas

### 1. Tema: Papel

**Objetivo:** Monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

**Unidades Gestoras:** GESUP; UNIREPRO

#### 1.1 Indicadores e Metas

| Indicador                         | U.M.   | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Meta %<br>(2020-<br>2021) |
|-----------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------|
| CPp - Consumo de papel próprio    | resmas | 77.191     | 61.864     | 65.418     | 60.320     | 49.458     | 32.004     | 30.000     | ↓6%                       |
| GPP - Gasto com papel próprio     | R\$    | 871.235,72 | 720.512,39 | 958.674,74 | 881.275,20 | 723.456,90 | 468.552,30 | 440.400,00 | ↓6%                       |
| CPc - Consumo de papel contratado | resmas | 1.741      | 7.842      | 7.144      | 10.085     | 10.758     | 4.744      | 6.400      | ↑35%                      |

U.M - Unidade de Medida

## 2.Tema: Copo Descartável

**Objetivo:** Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

**Unidade Gestora:** GESUP

### 2.1 Indicadores e Metas

| Indicador                          | U.M.   | 2015 | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020     | 2021      | Meta %<br>(2020-2021) |
|------------------------------------|--------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------------------|
| CC - Consumo de Copos Descartáveis | centos | -    | 9.816     | 14.529    | 10.781    | 10.658    | 5.125    | 7.000     | ↑37%                  |
| GC - Gasto com Copos Descartáveis  | R\$    | -    | 16.272,75 | 25.035,82 | 18.451,16 | 19.833,83 | 9.751,51 | 19.083,25 | ↑96%                  |

*U.M - Unidade de Medida*



### 3.Tema: Água Envasada

**Objetivo:** Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis.

**Unidades Gestoras:** Diriest e administrações de prédios do Recife (Fórum Rodolfo Aureliano e demais prédios, Palácio), e Comarcas de Olinda, Jaboatão, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Paulista.

#### 3.1 Indicadores e Metas

| Indicador  | U.M.     | 2015 | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Meta %<br>(2020-2021) |
|--|----------|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Unidades | -    | 97.237     | 45.028     | 26.912     | 55.332     | 24.932     | 25.000     | M V                   |
| CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral  | Unidades | -    | 50.284     | 57.822     | 58.938     | 62.168     | 27.798     | 28.000     | ↑1%                   |
| GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis   | R\$      | -    | 68.825,43  | 33.977,52  | 25.134,59  | 46.607,60  | 16.771,30  | 17.000,00  | ↑1,3%                 |
| GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis    | R\$      | -    | 278.255,02 | 276.976,95 | 249.535,50 | 179.582,10 | 106.395,40 | 107.168,00 | ↑1%                   |

U.M - Unidade de Medida / MV - Manter Valor

## 4.Tema: Impressão

**Objetivo:** Maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos

**Unidades Gestoras:** Setic e UNIREPRO

### 4.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.                                    | 2015 | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|---|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| QI - Quantidade de impressões                           | <i>Impressões</i>                       | -    | -          | -          | -          | -          | -          | 1          | -                     |
| QEI - Quantidade de equipamentos de impressão           | <i>equipamentos</i>                     | -    | 3.327      | 3.255      | 3.405      | 3.412      | 3.413      | 3.413      | M V                   |
| QIP – Quantidade de impressões per capita               | <i>impressões /<br/>corpo funcional</i> | -    | -          | -          | -          | -          | -          | 2          | -                     |
| GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão | <i>R\$</i>                              | -    | 235.262,31 | 269.966,50 | 378.199,20 | 403.657,00 | 159.939,30 | 240.000,00 | ↑50 %                 |

*U.M - Unidade de Medida / MV - Manter Valor*

## 5. Tema: Energia Elétrica

**Objetivo:** Maximizar a eficiência energética nas unidades jurisdicionais e administrativas

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

**Unidades Gestoras:** GECONSERV/Diriest; GEMAN/Diriest; DEA

### 5.1 Indicadores e Metas

| Indicador  | U.M.                       | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | Meta %<br>(2020-2021) |
|--|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| CE - Consumo de energia elétrica                     | <i>KWh</i>                 | 7.303.768     | 6.685.856     | 6.104.101     | 5.964.137     | 5.944.493     | 4.489.274     | 4.500.000     | M V                   |
| CRE - Consumo de energia elétrica por m <sup>2</sup> | <i>KWh / m<sup>2</sup></i> |               | 15            | 13            | 11            | 8             | 6             | 6             | A A                   |
| GE - Gasto com energia elétrica                      | <i>R\$</i>                 | 11.193.436,81 | 11.070.885,44 | 11.587.563,88 | 13.576.004,00 | 13.881.823,00 | 10.847.023,63 | 11.500.000,00 | ↑ 6%                  |
| GRE - Gasto de energia elétrica por m <sup>2</sup>   | <i>R\$ / m<sup>2</sup></i> |               | 24,91         | 24,41         | 25,80         | 19,76         | 14,35         | 16,00         | A A                   |
| Uso de energia alternativa                           | <i>NA</i>                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 0             | A A                   |
| NT – Negociação tarifária                            | <i>NA</i>                  |               |               |               |               | 1             | 2             | 3             | M T                   |

<sup>1</sup> Considerando Área Total projetada para Dez/2021, conforme fórmula do glossário do CNJ. ( 719.072,79 m<sup>2</sup>) DEA – Gerência de Programação.

U.M - Unidade de Medida / NA - Não se Aplica / MV - Manter Valor / AA - Apenas Apuração / M T - Manter Tratativas

<sup>1</sup> Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifaria horaria verde classe de consumo poder público com horário de ponta definido

<sup>2</sup> Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifaria horaria verde classe de consumo poder público com horário de ponta definido

<sup>3</sup> Tratativas de contratação de compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição, com modalidade tarifária horária verde, classe de consumo poder público com horário de ponta definido

## 6.Tema: Água e Esgoto

**Objetivo:** Racionalizar o uso da água.

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 12 – Consumo e Produção responsáveis.

**Unidades Gestoras:** GECONSERV/Diriest; GEMAN/Diriest

### 6.1 Indicadores e Metas

| Indicador                       | U.M.      | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | Meta %<br>(2020-2021) |
|---------------------------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| CA - Consumo de água            | $m^3$     | 140.897      | 136.433      | 128.396      | 142.400      | 135.411      | 112.158      | 110.000      | ↓2 %                  |
| CRA - Consumo de água por $m^2$ | $m^3/m^2$ |              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            | AA                    |
| GA - Gasto com água             | R\$       | 1.433.807,52 | 1.745.985,61 | 1.826.049,81 | 1.927.641,00 | 1.961.579,00 | 1.676.953,00 | 1.600.000,00 | ↓5 %                  |
| GRA - Gasto com água por $m^2$  | $R\$/m^2$ |              | 3,93         | 3,85         | 3,66         | 2,79         | 2,38         | 2,23         | AA                    |

<sup>1</sup> Considerando Área Total projetada para Dez/2021, conforme fórmula do glossário do CNJ. ( 719.072,79  $m^2$ ) DEA – Gerência de Programação.

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

## 7. Tema: Gestão de Resíduos

**Objetivo:** monitorar a geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 17 – Parcerias e Meio de Implementação.

**Unidades Gestoras:** NUC; GEATIV/SETIC; GESUP; GEMAN/DIRIEST; DS/SGP; DEA

### 7.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.      | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021                             | Meta %<br>(2020-2021)            |
|---|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------------------------|----------------------------------|
| Dpa - Destinação de papel                                 | <i>Kg</i> | 20.340 | 21.150 | 21.528 | 20.198 | 18.878 | 10.326 | 30.000                           | ↑ 190 %                          |
| Dpl - Destinação de plásticos                             | <i>Kg</i> | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -                                | -                                |
| Dmt - Destinação de metais                                | <i>Kg</i> | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -                                | -                                |
| Dvd - Destinação de vidros                                | <i>Kg</i> | -      | -      | -      | -      | -      | -      | -                                | -                                |
| Cge - Coleta geral  | <i>Kg</i> | -      | 159    | 1.107  | 1.730  | 7.652  | 3.090  | 3.500                            | ↑ 13 %                           |
| TMR - Total de materiais destinados à reciclagem          | <i>Kg</i> | 20.340 | 21.309 | 22.635 | 21.928 | 26.530 | 13.416 | 33.500                           | ↑ 150 %                          |
| DEI - Destinação de resíduos eletrônicos                  | <i>Kg</i> |        | 0      | 65.760 | 1.490  | 6.495  | 3.330  | 5.600                            | ↑ 68 %                           |
| DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão | <i>Kg</i> |        | 0      | 0      | 4.407  | 11.358 | 4.354  | 100% do recolhido pelas Unidades | 100% do recolhido pelas Unidades |
| Dpb - Destinação de resíduos de pilhas e baterias         | <i>Kg</i> |        | 0      | 0      | 170    | 326    | 16     | -                                | 100% do recolhido pelas Unidades |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| Indicador  | U.M.                | 2015      | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021  | Meta %<br>(2020-2021)            |
|--|---------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|----------------------------------|
| Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas         | Números de lâmpadas |           | 0      | 0      | 0      | 18.467 | 0      | 3.000 | 100% do recolhido pelas Unidades |
| Drs - Destinação de resíduos de saúde            | Litros              | 15.100,00 | 12.820 | 10.140 | 10.280 | 11.380 | 10.360 | 5.950 | ↓ 43 %                           |
| Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas | Kg                  |           | 0      | 0      | 1.612  | 0      | 0      | -     | -                                |

U.M - Unidade de Medida

## 8. Tema: Reformas e Construções

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ 114/2010 e suas alterações

**Unidades Gestoras:** DIRIEST; DEA

### 8.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M. | 2015 | 2016         | 2017         | 2018       | 2019       | 2020         | 2021          | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|------|------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|---------------|-----------------------|
| GRef - Gasto com reformas no período-base                         | R\$  |      | 3.671.692,90 | 1.579.577,08 | 932.327,20 | 695.189,30 | 2.974.101,00 | 9.307.943,21  | ↑213 %                |
| GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base | R\$  | -    | -            | -            | -          | -          | -            | 11.989.799,82 | AA                    |

U.M. – Unidade de Medida

## 9.Tema: Limpeza

**Objetivo:** Monitorar os gastos para possibilitar eventuais ajustes na gestão.

**Unidades Gestoras:** AGT/SAD; GESUP/Diriest

### 9.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.                 | 2015 | 2016         | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|----------------------|------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$                  | -    | 9.334.376,57 | 10.366.349,52 | 10.292.371,00 | 11.601.030,00 | 12.279.998,00 | 15.173.377,80 | ↓ 2 %                 |
| m <sup>2</sup> Cont - Área contratada                 | m <sup>2</sup>       | -    | 258.202      | 452.550       | 456.472       | 504.463       | 504.463       | 504.462       | AA                    |
| GRL – Gasto com contratos limpeza por m2              | R\$ / m <sup>2</sup> | -    | 36,15        | 22,91         | 22,55         | 23,00         | 24,34         | 30,08         | ↓ 5 %                 |
| GML - Gasto com material de limpeza                   | R\$                  | -    | 474.008,20   | 477.089,79    | 557.900,40    | 573.685,20    | 504.860,20    | 430.263,93    | AA                    |

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

## 10.Tema: Vigilância

**Objetivo:** Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada).

**Unidade Gestora:** APMC

### 10.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.                                | 2015 | 2016 | 2017         | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|-------------------------------------|------|------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada                                    | R\$                                 | -    | 0,00 | 8.253.392,00 | 11.136.965,00 | 12.385.725,00 | 11.791.578,00 | 13.557.094,88 | ↑ 15%                 |
| QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | Número de<br>Trabalhadores          | -    | -    | -            | -             | -             | 38.234        | 40.556        | ↑ 6%                  |
| GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada                               | R\$ / Número<br>de<br>Trabalhadores | -    | -    | -            | -             | -             | 308,40        | 334,28        | ↑ 8%                  |
| GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica   | R\$                                 | -    | -    | -            | -             | -             | 3.581.394,75  | 7.384.431,30  | ↑ 106%                |

U.M. Unidade de Medida



## 11.Tema: Telefonia

**Objetivo:** Monitorar os serviços de telefonia tendo em vista a racionalização do gasto mediante critérios de sustentabilidade.

**Unidade Gestora:** SETIC

### 11.1 Indicadores e Metas

| Indicador                                 | U.M.                              | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| GTf - Gasto com telefonia fixa            | R\$                               | 2.912.686,03 | 2.961.759,32 | 2.889.314,30 | 1.864.293,00 | 1.471.851,00 | 1.099.506,00 | 1.024.890,08 | ↓ 7 %                 |
| LTf - Linhas telefônicas fixas            | Números de linhas fixas           | 4.473        | 4.146        | 4.146        | 4.263        | 4.263        | 4.040        | 4.040        | M V                   |
| GRTf - Gasto relativo com telefonia fixa  | R\$ /<br>Números de linhas fixas  | 651,17       | 714,37       | 696,89       | 437,32       | 345,26       | 272,15       | 253,68       | A A                   |
| GTm - Gasto com telefonia móvel           | R\$                               | 159.114,91   | 155.571,40   | 182.013,01   | 179.107,00   | 163.892,90   | 164.996,30   | 232.418,60   | ↑ 40 %                |
| LTm - Linhas telefônicas móveis           | Números de linhas móveis          | 264          | 264          | 264          | 264          | 264          | 264          | 1.014        | ↑ 284 %               |
| GRTm - Gasto relativo com telefonia móvel | R\$ /<br>Números de linhas móveis | 602,71       | 589,29       | 689,44       | 678,44       | 620,81       | 624,99       | 229,21       | A A                   |

## 12.Tema: Veículos

**Objetivo:** Gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

**Unidade Gestora:** GETRANS/Diriest

### 12.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.  | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|
| Km - Quilometragem  | <i>Km</i>   | 3.741.715 | 3.463.982 | 3.630.773 | 3.931.342 | 3.852.971 | 2.602.763 | 3.273.174 | ↑26 %                 |
| VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex       | <i>Números de veículos</i>                                |           | 222       | 222       | 272       | 251       | 253       | 233       | ↓8 %                  |
| VD - Quantidade de veículos a diesel                          | <i>Números de veículos</i>                                |           | 38        | 34        | 35        | 37        | 37        | 35        | ↓5 %                  |
| VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas | <i>Números de veículos</i>                                | -         | -         | -         | -         | -         | 0         | 0         | 0                     |
| QVe - Quantidade de veículos                                  | <i>Números de veículos</i>                                |           | 260       | 256       | 307       | 288       | 290       | 268       | ↓8 %                  |
| QVs - Quantidade de veículos de serviço                       | <i>Números de veículos de serviço</i>                     |           | 189       | 204       | 235       | 233       | 233       | 211       | ↓11 %                 |
| UVs - Usuários por veículo de serviço                         | <i>Número de usuários /Números de veículos de serviço</i> |           | 49,69     | 45,69     | 38,65     | 41,36     | 41,67     | 46,02     | A A                   |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| Indicador   | U.M.  | 2015 | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|---|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------------|
| QVm - Quantidade de veículos para transporte de magistrados       | <i>Números de veículos de magistrados</i>                     |      | 71           | 52           | 72           | 55           | 55           | 57           | ↑4 %                  |
| Uvm - Usuários por veículo de magistrado                          | <i>Número de usuários /Números de veículos de magistrados</i> |      | 7,54         | 10,38        | 7,44         | 10,05        | 9,93         | 9,58         | A A                   |
| Gmv - Gasto com manutenção de veículos                            | <i>R\$</i>  |      | 1.821.606,82 | 2.417.992,70 | 2.041.914,00 | 1.970.132,00 | 1.372.554,00 | 1.486.655,69 | ↑8 %                  |
| GRmv - Gasto relativo com manutenção dos veículos                 | <i>R\$ / Números de veículos</i>                              |      | 7.006,18     | 9.445,28     | 6.651,19     | 6.840,74     | 4.732,95     | 5.547,22     | A A                   |
| Gcm - Gastos com contratos de motoristas                          | <i>R\$</i>  |      | 2.807.985,86 | 2.973.111,37 | 3.249.523,00 | 3.304.137,00 | 2.801.792,00 | 2.801.791,65 | M V                   |
| GRcm - Gasto relativo com contrato de motoristas                  | <i>R\$ / Números de veículos</i>                              |      | 10.799,95    | 11.613,72    | 10.584,76    | 11.472,70    | 9.661,35     | 10.454,44    | A A                   |
| GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre | <i>R\$</i>  | -    | -            | -            | -            | -            | 0            | 0            | 0                     |

<sup>1</sup> Considerando  $(serv + T_{faux} / Qv_{serv}) = (9710 / 211 \text{ em Dezembro/2020})$ ;

<sup>2</sup> Considerando  $= (Mag / Qvmag = 546 / 57 \text{ em Dezembro/2020})$ .

U.M. Unidade de Medida

## 13. Tema: Combustível

**Objetivo:** monitorar o consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais

**Unidade Gestora:** GETRANS/Diriest

### 13.1 Indicadores e Metas

| Indicador                                       | U.M.                              | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| CG - Consumo de gasolina                        | Litro                             | 407.181,98 | 423.386,13 | 442.053,30 | 455.742,80 | 436.052,10 | 291.605,90 | 395.465,43 | ↑36 %                 |
| CE - Consumo de etanol                          | Litro                             | 14.567,02  | 22.383,70  | 23.187,80  | 20.769,88  | 95.826,98  | 17.827,83  | 56.291,64  | ↑216 %                |
| CD - Consumo de diesel                          | Litro                             | 108.450,00 | 110.072,18 | 109.294,72 | 121.490,10 | 129.789,30 | 85.554,26  | 106.552,64 | ↑25 %                 |
| CRag - Consumo de gasolina e etanol por veículo | Litro /<br>números de<br>veículos | -          | 2.007,97   | 2.095,68   | 1.751,89   | 2.119,04   | 1.223,06   | 1.938,87   | A A                   |
| CRd - Consumo de diesel por veículo             | Litro /<br>números de<br>veículos | -          | 2.896,64   | 3.214,55   | 3.471,15   | 3.507,82   | 2.312,28   | 3.044,36   | A A                   |
| GC – Gasto com combustível                      | R\$                               | -          | -          | -          | -          | -          | 410.427,16 | 305.201,00 |                       |

U.M. Unidade de Medida

\* Valor mensurado de Janeiro a agosto.2021

## 14.Tema: Apoio ao Serviço Administrativo

**Objetivo:** monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.

**Unidade Gestora:** Diretoria Geral

### 14.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020     | 2021       | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|------|------|------|------|------|------|----------|------------|-----------------------|
| GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | -    | -    | -    | -    | -    | 8.620,00 | 144.891,84 | ↑1.581%               |

*U.M. Unidade de Medida*

## 15. Tema: Aquisições e Contratações

**Objetivo:** monitorar quantitativo de contratos com critérios de sustentabilidade visando a ampliação.

**Unidade Gestora:** Diretoria Geral

### 15.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.  | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Meta % (2020-2021) |
|---|-------|------|------|------|------|------|------|------|--------------------|
| ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base                    | NMC   | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 175  |                    |
| ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base       | NMCCS | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 50   |                    |
| PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | %     | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 29%  |                    |

*U.M - Unidade de Medida / NMC - Número de contratos celebrados ; NMCCS - Número de contratos celebrados com critérios de sustentabilidade*

## 16. Tema: Qualidade de Vida

**Objetivo:** monitorar toda participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

**ODS:** Adicionalmente identifica-se esse tema com o ODS Nº 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes.

**Unidades Gestoras:** DDH/SGP; DS/SGP/ NUCS; MEMORIAL

### 16.1 Indicadores e Metas

| Indicador  | U.M.                        | 2015 | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | Meta %<br>(2020-2021) |
|--|-----------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------------------|
| PVQ - Participação em ações de qualidade de vida                 | Números de Participantes    | -    | 10.979 | 14.314 | 4.228  | 5.512  | 8.917  | 2.530  | ↓72 %                 |
| AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida                   | Números de ações realizadas | -    | 39     | 56     | 34     | 54     | 14     | 20     | ↑ 43 %                |
| PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | Percentual por ação         | -    | 0,0284 | 0,0259 | 0,0129 | 0,0100 | 0,0621 | 0,0123 | A A                   |
| PAS – Participações em ações solidárias                          | Números de Participantes    | -    | 199    | 1.640  | 291    | 554    | 180    | 260    | ↑ 44 %                |
| AS – Quantidade de ações solidárias                              | Números de ações realizadas | -    | 1      | 7      | 8      | 8      | 1      | 3      | ↑ 200 %               |
| PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias           | Percentual por ação         | -    | 0,0200 | 0,0238 | 0,0038 | 0,0068 | 0,0176 | 0,0850 | A A                   |

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

<sup>1</sup> Considerando a Força de Trabalho Total (FTT) de Dezembro/2020 = 10.256

## 17. Tema: Sensibilização e Capacitação

**Objetivo:** monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.

**Unidades Gestoras:** ESCOLA JUDICIAL; ASCOM; NUCS; MEMORIAL;

### 17.1 Indicadores e Metas

| Indicador   | U.M.                        | 2015 | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020    | 2021 | Meta %<br>(2020-2021) |
|---|-----------------------------|------|-------|-------|-------|-------|---------|------|-----------------------|
| ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade                                 | Números de Participantes    |      | 16    | 15    | 13    | 14    | 9       | 6    |                       |
| ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade                              | Números de ações realizadas | -    | -     | -     | -     | -     | -       | 11   |                       |
| PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade                 | Percentual por ação         |      | 1.474 | 580   | 541   | 610   | 104.010 | 120  |                       |
| PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade | Números de Participantes    |      | 0,009 | 0,004 | 0,004 | 0,004 | 1,127   | 0,19 |                       |

U.M - Unidade de Medida / AA - Apenas Apuração

1Considerando a FTT de Dezembro/2020 (10.256 colaboradores).





## Considerações Finais:

A partir da edição da Res. CNJ Nº 400/2021 que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, evidenciou-se a necessidade do aprimoramento do Plano de Logística Sustentável -2021TJPE.

Destacam-se a premência do alinhamento do PLS à Estratégia Nacional do Judiciário e a adoção de formas inovadoras de atuação que exigem a aplicação dos instrumentos previstos na Política de Sustentabilidade.

Inclui-se nesse contexto a configuração do PLS como instrumento da Política de Governança de Contratações do TJPE que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa. Para tal, é indispensável a observância às diretrizes expressas no documento a todo corpo funcional da instituição.

Merece realce a importância do conhecimento, visando o estímulo da consciência crítica do corpo funcional para a utilização consciente de produtos e serviços e a ampliação da cidadania. Nesse sentido, demonstra-se a essencialidade do PLS contemplar ações de capacitação afetas aos temas da sustentabilidade e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

As contratações e aquisições sustentáveis devem se apresentar como instrumentos relevantes de cooperação do TJPE com as diretrizes do desenvolvimento sustentável.

Para se materializar uma estratégia formulada, é essencial a concepção de processos e etapas estruturados. O compartilhamento de responsabilidades com as áreas envolvidas e a análise, de forma conjunta com a Comissão Gestora do PLS, das



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

metas anuais e dos indicadores de desempenho fazem parte dessa dinâmica, possibilitando progressivas complementações, ajustes e, conseqüentemente, a execução do plano.

O PLS-TJPE é avaliado por meio do percentual do alcance de metas, devidamente mensuradas por indicadores. O resultado consolidado pela avaliação é apresentado e encaminhado como instrumento de prestação de contas para a alta gestão.

## 1. ANEXO – Detalhamento dos Indicadores

| TEMA               | INDICADOR OU VARIÁVEL                                  | DESCRIÇÃO  | UN.MEDIDA | FÓRMULA                             | Gestor do Indicador   | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores |
|--------------------|--|--|-----------|-------------------------------------|---|---|
| PAPEL              | 1.1. CPNRP – Consumo de papel não-reciclado próprio    | quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.4.   | resmas    |                                     | SAD/DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM/EDVALDO ARAÚJO                                | DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA                   |
| PAPEL              | 1.2. CPRP – Consumo de papel reciclado próprio         | quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no item 2.5.   | resmas    |                                     | IDEM  | IDEM  |
| PAPEL              | 1.3. CPP – Consumo de papel próprio                    | quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, adquiridas pelo órgão. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.  | resmas    | $CPP = CPNRP + CPRP$                | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| PAPEL              | 1.4. CPNRC – Consumo de papel não-reciclado contratado | quantidade consumida de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.  | resmas    |                                     | IDEM  | MICHELLE MARIE  |
| PAPEL              | 1.5. CPRC – Consumo de papel reciclado contratado      | quantidade consumida de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.  | resmas    |                                     | IDEM  | IDEM  |
| PAPEL              | 1.6. CPC – Consumo de papel contratado                 | quantidade total consumida de resmas de papel não-reciclado e reciclado, tamanho A4 e Ofício, fornecidas por empresa Contratada para serviços de impressão e reprografia.  | resmas    | $CPC = CPNRC + CPRC$                | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| PAPEL              | 1.7. CPT – Consumo de papel total                      | quantidade total consumida de resmas de papel, incluindo papel próprio e contratado, reciclado e não-reciclado.  | resmas    | $CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| PAPEL              | 1.8. GPNRP – Gasto com papel não-reciclado próprio     | despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades. | reais     |                                     | IDEM  | DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA/ALEX SILVA                   |
| PAPEL              | 1.9. GPRP – Gasto com papel reciclado próprio          | despesa realizada com a aquisição pelo órgão de resmas de papel reciclado, tamanho A4 e Ofício. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.     | reais     |                                     | IDEM  | IDEM  |
| PAPEL              | 1.10. GPP – Gasto com papel próprio                    | despesa total realizada pelo órgão com a aquisição de resmas de papel. Não considerar a despesa referente ao papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplada no item 5.6. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.                              | reais     | $GPP = GPNRP + GPRP$                | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| COPOS DESCARTÁVEIS | 2.1. CCA – Consumo de copos descartáveis para água     | quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200ml.   | centos    |                                     | SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | DIRIEST/GESUP: CLEYTON TADEU SANTANA / ALEX SILVA                 |
| COPOS DESCARTÁVEIS | 2.2. CCC – Consumo de copos descartáveis para café     | quantidade consumida de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50ml.  | centos    |                                     | IDEM  | IDEM  |
| COPOS DESCARTÁVEIS | 2.3 CCT – Consumo de copos descartáveis total          | quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.  | centos    | $CCT = CCA + CCC$                   | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| COPOS DESCARTÁVEIS | 2.4. GCA – Gasto com copos descartáveis para água      | despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água, incluindo aqueles com capacidade distinta de 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.  | reais     |                                     | IDEM  | IDEM  |
| COPOS DESCARTÁVEIS | 2.5. GCC – Gasto com copos descartáveis para café      | despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café, incluindo aqueles com capacidade distinta  | reais     |                                     | IDEM  | IDEM  |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA                                | INDICADOR OU VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO  | UN.MEDIDA                | FÓRMULA           | Gestor do Indicador   | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores   |
|-------------------------------------|---|--|--------------------------|-------------------|---|---|
|                                     |   | de 50 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.   |                          |                   |   |   |
| COPOS DESCARTÁVEIS                  | 2.6. GCT – Gasto com copos descartáveis total                   | despesa total realizada com a aquisição de copos descartáveis para água e para café, incluindo aqueles com capacidade distinta de 50 e 200 ml. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.  | reais                    | $GCT = GCA + GCC$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA | 3.1. CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.   | unidades                 |                   | SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | RECIFE(PALÁCIO): NATHALIA GUEDES JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA   |
| ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA | 3.2. GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis   | despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.  | reais                    |                   | IDEM  | IDEM  |
| ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA | 3.3. CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral  | quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafões retornáveis).   | unidades                 |                   | IDEM  | RECIFE(PALÁCIO): NATHALIA GUEDES<br>RECIFE(RODOLFO): RODRIGO BENTO<br>OLINDA: AILSON ALVES<br>JABOATÃO: ANDRÉ LUIZ CORREIA<br>CARUARU: CRISTIANO DE OLIVEIRA<br>GARANHUNS: KÁTIA SANTO<br>PETROLINA: GEORGI SOUZA<br>PAULISTA:<br>[DEMAIS 10]: CATARINA AURELIANO |
| ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA | 3.4. GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis    | despesa realizada com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis (galões ou garrafões retornáveis). Considerase evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.  | reais                    |                   | IDEM  | IDEM  |
| IMPRESSÃO                           | 4.1. QI – Quantidade de impressões                              | quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.  | impressões               |                   | SETIC: JULIANA NEIVA  | SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS   |
| IMPRESSÃO                           | 4.2. QEI – Quantidade de equipamentos de impressão              | quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.                     | equipamentos             |                   | SETIC: JULIANA NEIVA  | SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS   |
| IMPRESSÃO                           | 4.3. PEI – Performance dos equipamentos instalados              | quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados.   | impressões / equipamento | $PEI = QI / QEI$  | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| IMPRESSÃO                           | 4.4. GAS – Gasto com aquisições de suprimentos                  | despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo órgão, pois este é considerado no item 2.3. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades.          | reais                    |                   | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO                                  | DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA   |
| IMPRESSÃO                           | 4.5. GAI – Gasto com aquisição de impressoras                   | despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da aquisição.   | reais                    |                   | SETIC: JULIANA NEIVA  | SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS   |
| IMPRESSÃO                           | 4.6. GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão    | despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se como evento gerador a data da assinatura ou renovação do contrato. | reais                    |                   | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO                                  | SAD/DIRIEST: MICHELLE MARIE   |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA             | INDICADOR OU VARIÁVEL                           | DESCRIÇÃO   | UN.MEDIDA                       | FÓRMULA               | Gestor do Indicador                        | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores |
|------------------|---|---|---------------------------------|-----------------------|--|---|
| TELEFONIA        | 5.1. GTF – Gasto com telefonia fixa             | despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)  | reais                           |                       | SETIC: JULIANA NEIVA                       | SETIC: JUSTINIANO VASCONCELOS                                     |
| TELEFONIA        | 5.2. LTF - Linhas Telefônicas Fixas             | quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.  | linhas fixas                    |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| TELEFONIA        | 5.3. GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa   | despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).  | reais / linha telefônica fixa   | $GRTF = GTF / LTF$    | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |
| TELEFONIA        | 5.4. GTM – Gasto com telefonia móvel            | despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).   | reais                           |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| TELEFONIA        | 5.5. LTM - Linhas Telefônicas Móveis            | quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas).  | linhas móveis                   |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| TELEFONIA        | 5.6. GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel  | despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde) | reais / linha telefônica fixa   | $GRTM = GTM / LTM$    | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |
| ENERGIA ELÉTRICA | 6.1. CE – Consumo de energia elétrica           | consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária   | kWh                             |                       | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA                                    |
| ENERGIA ELÉTRICA | 6.2. CRE – Consumo relativo de energia elétrica | consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.   | kWh / m <sup>2</sup>            | $CRE = CE / m^2Total$ | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |
| ENERGIA ELÉTRICA | 6.3. GE – Gasto com energia elétrica            | valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).  | reais                           |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| ENERGIA ELÉTRICA | 6.4. GRE – Gasto relativo com energia elétrica  | valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde)   | reais / m <sup>2</sup>          | $GRE = GE / m^2Total$ | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |
| ENERGIA ELÉTRICA | 6.5. NT – Negociação tarifária                  | verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.   |                                 |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| ÁGUA E ESGOTO    | 7.1. CA – Consumo de água                       | consumo total de água fornecida pela concessionária.  | m <sup>3</sup>                  |                       | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | SAD/DIRIEST: JULIANA CERQUEIRA                                    |
| ÁGUA E ESGOTO    | 7.2. CRA – Consumo relativo de água             | consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.   | m <sup>3</sup> / m <sup>2</sup> | $CRA = CA / m^2Total$ | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |
| ÁGUA E ESGOTO    | 7.3. GA – Gasto com água                        | valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).   | reais                           |                       | IDEM                                       | IDEM  |
| ÁGUA E ESGOTO    | 7.4. GRA – Gasto relativo com água              | valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).   | reais / m <sup>2</sup>          | $GRA = GA / m^2Total$ | [CALCULADO]                                | [CALCULADO]   |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA               | INDICADOR OU VARIÁVEL                                   | DESCRIÇÃO   | UN.MEDIDA | FÓRMULA                                 | Gestor do Indicador                           | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores |
|--------------------|---|---|-----------|---|---|---|
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.1. DPA – Destinação de papel                          | quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.   | kg        |   | NUCS: AYRTON LAPA<br>DIDOC: KERLLY MORENO     | NUCS: RITA MACIEL   |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.2. DPL – Destinação de plásticos                      | quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.  | kg        |   | IDEM  | IDEM  |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.3. DMT – Destinação de metais                         | quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.   | kg        |   | IDEM  | IDEM  |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.4. DVD – Destinação de vidros                         | quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.   | kg        |   | IDEM  | IDEM  |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.5. CGe – Coleta geral                                 | quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita coleta seletiva com separação por materiais.   | kg        |   | IDEM  | IDEM  |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.6. TMR – Total de materiais destinados à reciclagem   | quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras  | kg        | TMR = DPA +<br>DPL + DMT +<br>DVD + CGE | [CALCULADO]                                   | [CALCULADO]   |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.7. DPB – Destinação de pilhas e baterias              | quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I).   | kg        |   | IDEM  | IDEM  |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.8. DLP – Destinação de lâmpadas                       | quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.  | unidades  |   | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM /<br>EDVALDO ARAÚJO | DIRIEST/GEMAN: RAIMUNDO ARARUNA                                   |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.9. DRI – Destinação de resíduos de informática        | quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, já contemplados no indicador 9.8.  | kg        |   | SETIC: JULIANA NEIVA                          | SETIC/GEATIV: JUSTINIANO<br>VASCONCELOS/ANNA CLÁUDIA              |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.10. DSI – Destinação de suprimentos de impressão      | quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso (Classe I). | unidades  |   | DIRIEST: SEBASTIÃO GONDIM /<br>EDVALDO ARAÚJO | DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON<br>SANTANA                    |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.11. DRS – Destinação de resíduos de saúde             | quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.   | kg        |   | SGP/DS: LUIS EDUARDO                          | SGP/DS: DALVA PASCOAL   |
| GESTÃO DE RESÍDUOS | 8.12. DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas  | quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.  | m3        |   | SAD/DEA: ROMILDO LEITE<br>/HENIO SANTOS       | SAD/DEA: JOÃO BOSCO   |
| REFORMAS           | 9.1. GRB – Gastos com reformas no período-base          | corresponde à despesa realizada com reformas e mudança de leiaute durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.   | reais     |   | SAD/DEA: ROMILDO LEITE<br>/HENIO SANTOS       | SAD/DEA: JOÃO BOSCO   |
| REFORMAS           | 9.2. GRR – Gastos com reformas no período de referência | corresponde à despesa realizada com obras, reformas e mudança de leiaute, durante o período de referência. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.  | reais     |   | IDEM  | IDEM  |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA       | INDICADOR OU VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO  | UN.MEDIDA            | FÓRMULA                              | Gestor do Indicador   | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores              |
|------------|---|--|----------------------|--------------------------------------|---|--|
| REFORMAS   | 9.3. VGR – Variação dos gastos com reformas                                 | percentual da variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute nas unidades no período-base em relação a esses gastos no período de referência (ano anterior).   | %                    | $VGR = (GRB - GRR) / GRR \times 100$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| LIMPEZA    | 10.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base                    | totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.  | reais                |                                      | SAD/AGT: DELZUÍTA VIERO   | SAD/AGT: FERNANDA DIAS/CARLOS WILSON   |
| LIMPEZA    | 10.2. m² Cont – Área contratada   | área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.   | m2                   |                                      | IDEM  | IDEM   |
| LIMPEZA    | 10.3. GRL – Gasto relativo com contratos limpeza                            | despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.  | reais / m²           | $GRL = GLB / m^2Cont$                | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| LIMPEZA    | 10.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência        | totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.   | reais                |                                      | IDEM  | IDEM   |
| LIMPEZA    | 10.5. VGL – Variação dos gastos com contratos de limpeza                    | percentual de variação ou repactuação dos contratos de limpeza dos órgãos, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do período-base e período de referência (ano anterior).  | %                    | $VGL = (GLB - GLR) / GLR \times 100$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| LIMPEZA    | 10.6. GML – Gasto com material de limpeza                                   | despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza, pois está contemplada no item 11.1. Considera-se evento gerador a data da requisição do material pelas unidades. | reais                |                                      | SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | DIRIEST/GESUP: ALEX SILVA / CLEYTON SANTANA                                    |
| VIGILÂNCIA | 11.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base      | totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.   | reais                |                                      | APMC: FABIANO LUNA  | APMC/PJEs: FABIANO LUNA / MIRANDA<br>APMC/GP: VALFRIDO CURVELO / LUIZ SIQUEIRA |
| VIGILÂNCIA | 11.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada                      | quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.  | postos               |                                      | IDEM  | IDEM   |
| VIGILÂNCIA | 11.3. GRVA – Gasto relativo com vigilância armada                           | despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada. Corresponde ao custo por posto de vigilância armada do órgão durante o período-base.  | reais / posto armado | $GRVA = GVAB / QVAB$                 | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| VIGILÂNCIA | 11.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base   | totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.  | reais                |                                      | IDEM  | IDEM   |
| VIGILÂNCIA | 11.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada                    | quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.   | postos               |                                      | IDEM  | IDEM   |
| VIGILÂNCIA | 11.6. GRVD – Gasto relativo com vigilância desarmada                        | despesa total realizada com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada. Corresponde ao custo por posto de vigilância desarmada do órgão durante o período-base.  | reais / posto armado | $GRVD = GVDB / QVDB$                 | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| VIGILÂNCIA | 11.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência | totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).   | reais                |                                      | IDEM  | IDEM   |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA       | INDICADOR OU VARIÁVEL  | DESCRIÇÃO   | UN.MEDIDA                        | FÓRMULA   | Gestor do Indicador   | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores |
|------------|--|---|----------------------------------|---|---|---|
| VIGILÂNCIA | 11.8. VGV – Variação dos gastos com contratos de vigilância        | percentual de variação e repactuação dos contratos de vigilância dos tribunais, ou seja, percentual de ajuste do contrato comparando valor do períodobase e período de referência (ano anterior).   | %                                | $VG\text{V} = \frac{[GVAB + GVDB] - GVTR}{GVTR \times 100}$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| VEÍCULOS   | 12.1. Km – Quilometragem   | quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.   | km                               |   | SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO | SAD/DIRIEST: ABDIAS ALVES   |
| VEÍCULOS   | 12.2. VG – Quantidade de veículos a gasolina                       | quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.                         | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.3. VEt – Quantidade de veículos a etanol                        | quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a etanol existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.                           | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.4. VF – Quantidade de veículos flex                             | quantidade total de veículos flex, movidos a gasolina e etanol, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.                          | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.5. VD – Quantidade de veículos a diesel                         | quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.                           | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.6. VGN – Quantidade de veículos a gás natural                   | quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a Gás Natural Veicular (GNV) existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.       | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.7. VH – Quantidade de veículos híbridos                         | quantidade total de veículos híbridos, ou seja, movidos por eletricidade e combustíveis, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados. | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.8. VEI – Quantidade de veículos elétricos                       | quantidade total de veículos elétricos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.   | veiculos                         |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.9. QVe – Quantidade de Veículos                                 | quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do períodobase, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.  | veiculos                         | $QVE = VG + VET + VF + VD + VGN + VH + VEL$                 | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| VEÍCULOS   | 12.10. QVs – Quantidade de veículos de serviço                     | total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais. Não se computam veículos utilizados exclusivamente por magistrados.   | veículos de serviço              |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.11. UVS – Usuários por veículo de serviço                       | quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados para atividades laborais.  | usuários / veículo de serviço    | $UVS = \frac{Serv + T\text{faux}}{QVS}$                     | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |
| VEÍCULOS   | 12.12. QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados | total de veículos de serviço, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para transporte de magistrados. Excluem-se os veículos já computados no item 13.10.  | veículos de magistrado           |   | IDEM  | IDEM  |
| VEÍCULOS   | 12.13. UVM – Usuários por veículo de magistrado                    | quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente no transporte de magistrados.  | usuários / veículo de magistrado | $UVM = \frac{MagP}{QVM}$                                    | [CALCULADO]   | [CALCULADO]   |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA              | INDICADOR OU VARIÁVEL                                    | DESCRIÇÃO  | UN.MEDIDA       | FÓRMULA                                  | Gestor do Indicador   | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores  |
|-------------------|--|--|-----------------|--|---|--|
| VEÍCULOS          | 12.14. GMV – Gasto com manutenção de veículos            | corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem os gastos com terceirização de motoristas. | reais           |  | IDEM  | IDEM   |
| VEÍCULOS          | 12.15. GRMV – Gasto relativo com manutenção dos veículos | despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.  | reais / veículo | $GRMV = GMV / QVE$                       | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| VEÍCULOS          | 12.16. GCM – Gastos com contratos de motoristas          | corresponde à despesa realizada com contratos de motoristas.   | reais           |  | IDEM  | IDEM   |
| VEÍCULOS          | 12.17. GRCM – Gasto relativo com contrato de motoristas  | despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.   | reais           | $GRCM = GCM / QVE$                       | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| COMBUSTÍVEL       | 13.1. CG – Consumo de gasolina                           | quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.   | L               |  | SAD/DIRIEST: FRANCISCO ABREU/JOÃO BATISTA/SEBASTIÃO GONDIM / EDVALDO ARAÚJO   | SAD/DIRIEST: ABDIAS ALVES  |
| COMBUSTÍVEL       | 13.2. CE – Consumo de etanol                             | quantidade total de litros de etanol consumido por veículos.   | L               |  | IDEM  | IDEM   |
| COMBUSTÍVEL       | 13.3. CD – Consumo de diesel                             | quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.   | L               |  | IDEM  | IDEM   |
| COMBUSTÍVEL       | 13.4. CGN – Consumo de gás natural                       | quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido.  | L               |  | IDEM  | IDEM   |
| COMBUSTÍVEL       | 13.5. CRAG – Consumo relativo de álcool e gasolina       | quantidade relativa de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo.  | L / veículo     | $CRAG = (CG + CE) / (VG + VE + VF + VH)$ | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| COMBUSTÍVEL       | 13.6. CRD – Consumo relativo de diesel                   | quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.  | L / veículo     | $CRD = CD / VD$                          | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| COMBUSTÍVEL       | 13.7. CRGN – Consumo relativo de gás natural             | quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido por cada veículo.  | m3 / veículo    | $CRGN = CGN / VGN$                       | [CALCULADO]   | [CALCULADO]  |
| QUALIDADE DE VIDA | 14.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida  | total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.  | participantes   |  | SGP/DDH: LUIS EDUARDO<br>SGP/DS: LUIS EDUARDO<br>NUCS: AYRTON ROCHA<br>SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ<br>MEMORIAL: MÔNICA PÁDUA | SGP/DDH: PATRÍCIA MESQUITA<br>SGP/DS: DALVA PASCOAL<br>NUCS: RITA MACIEL<br>SEJU/DIDOC: MARIA DE JESUS<br>SEJU/DIDOC: ANA PAULA SANTOS<br>MEMORIAL: HELIO CAVALCANTI |
| QUALIDADE DE VIDA | 14.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida     | quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.  | ações           |  | IDEM  | IDEM   |



PODER JUDICIÁRIO  
DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2021

| TEMA                       | INDICADOR OU VARIÁVEL   | DESCRIÇÃO  | UN.MEDIDA     | FÓRMULA   | Gestor do Indicador  | Servidor delegado pelo Gestor para informar dados dos indicadores   |
|----------------------------|---|--|---------------|---|--|---|
| QUALIDADE DE VIDA          | 14.3. PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida                  | percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.  | % / ação      | $PRQV = \frac{PQV}{(FTT \times AQV)} \times 100$  | [CALCULADO]  | [CALCULADO]   |
| QUALIDADE DE VIDA          | 14.4. PS – Participações em ações solidárias                                      | total de participações do corpo funcional em ações solidárias.   | participantes |   | IDEM   | IDEM  |
| QUALIDADE DE VIDA          | 14.5. AS – Quantidade de ações solidárias   | quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.  | ações         |   | IDEM   | IDEM  |
| QUALIDADE DE VIDA          | 14.6. PRS – Participação relativa em ações solidárias                             | percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.                  | % / ação      | $PRS = \frac{PS}{(FTT \times AS)} \times 100$     | [CALCULADO]  | [CALCULADO]   |
| QUALIDADE DE VIDA          | 14.7. AInc – Ações de inclusão  | quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.       | ações         |   | IDEM   | IDEM  |
| CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | 15.1. ACap – Ações de capacitação e sensibilização                                | quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.           | ações         |   | SGP/DS: LUIS EDUARDO<br>NUCS: AYRTON ROCHA<br>SEJU/DIDOC: MARIA JOSÉ<br>ESCOLA JUDICIAL: IZABELLA PIMENTEL<br>ASCOM: REBEKA MACIEL<br>MEMORIAL: MÔNICA PÁDUA | SGP/DS: DALVA PASCOAL<br>NUCS: RITA MACIEL<br>SEJU/DIDOC: ANA PAULA SANTOS<br>ESCOLA JUDICIAL: IZABELLA PIMENTEL<br>ASCOM: MARIANA PELLIZI JOÃO GUILHERME<br>MEMORIAL: HELIO CAVALCANTI |
| CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | 15.2. PSC – Participação em ações de sensibilização e capacitação                 | total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base.  | participantes |   | IDEM   | IDEM  |
| CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL | 15.3. PRSC – Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental | percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão. | % / ação      | $PRSC = \frac{PSC}{(FTT \times ACap)} \times 100$ | [CALCULADO]  | [CALCULADO]   |